

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS/MG – TERMO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024** – O Prefeito Municipal de Canápolis, usando de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no art. no art. 71, inciso II da Lei Federal 14.133/21, **REVOGAR** a presente licitação, objeto do Processo Licitatório nº 005/2024 – Pregão Eletrônico nº 004/2024, do tipo menor preço por item – para aquisição de defensivos e agrotóxicos para o combate químicos e biológicos para controle e tratamento e eliminação de arboviroses e outros insetos e pragas no município de Canápolis-MG. 15 de abril de 2024. Enivander Alves de Moraes - Prefeito Municipal.